PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO IV: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB

Janeiro a Dezembro/2021

27/01/2022

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021 do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências acumuladas até o 3° quadrimestre de 2021 aplicados no FUNDEB perfaz o montante de R$ 227.515.105,54 (duzentos e vinte e sete milhões quinhentos e quinze mil cento e cinco reais e cinquenta e quatro reais).

As Despesas Liquidadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) até o 3º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 228.940.315,99 (duzentos e vinte e oito milhões novecentos e quarenta mil trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA					
DESCRIÇÃO	FIXADO	CRÉDITOS ADICIONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADAS	PAGAS
Fundo Man. e Desenv. da Educação Básica	R$ 206.860.000,00	R$ 34.211.535,00	R$ 228.940.314,99	R$ 228.940.314,99	R$ 225.419.731,64
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Dezembro de 2021					

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **FUNDEB** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018